

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 063/2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 18.900,00 (DEZOITO
MIL E NOVECENTOS REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Órgão - 06 Secretaria da Saúde, Assistência Social e da Família.
Unidade – 03 Assistência e Desenvolvimento Social
Função – 08 Assistência Social
Subfunção – 244 Assistência Comunitária
Programa – 0046 Assistência Social Geral
Projeto/Atividade – 1035 PAIF – Programa de Atenção Integral a Família
Recurso 1038 - PAIF
Categoria – 3.3.90.39.00000000 Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 18.900,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse da União, do recurso do PAIF – recurso 1038.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

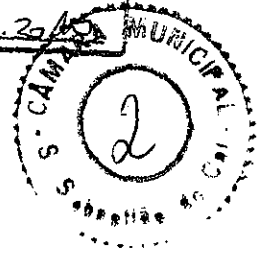
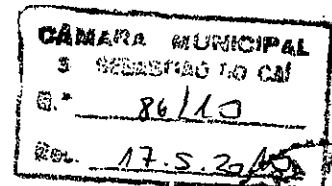
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O anexo projeto de lei que levamos à apreciação desta Câmara de Vereadores visa autorizar a abertura de crédito adicional especial, tendo em vista recurso do Governo do Estado, Programa do PAIF, para as famílias carentes do Município.

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de maio de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.